



EDITAL - PROCESSO SELETIVO DE TRAINEES Nº 65/2020

InovaVET, empresa júnior de Consultoria e Assistência Técnica Veterinária, torna público o presente edital para realização de seleção de trainees – 2020 destinado a selecionar acadêmicos do curso superior de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - *campus Muzambinho*. A seleção ocorrerá por meio dos membros da Diretoria da InovaVet Jr.

1. INOVAVET JR.

1.1. A InovaVET é uma empresa júnior que foi criada por alunos de graduação do curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – *campus Muzambinho*. A empresa tem uma grande importância no desenvolvimento dos membros efetivos, com um propósito de capacitar e qualificar os mesmos através de atividades relacionadas à gestão, empreendedorismo, inovação, assistência técnica e consultoria que estão ligados ao curso de Medicina Veterinária, além de oportunidades que o conduzirão para uma carreira promissora.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo do presente edital é selecionar novos membros de graduação em Medicina Veterinária do *campus Muzambinho*, para representar e fazer parte da equipe da InovaVET Jr.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – *campus Muzambinho*. cursando entre o 1º (primeiro) e o 9º (nono) período.

3.2. Ter disponibilidade de tempo, no mínimo de 10 (dez) horas semanais para se dedicar às reuniões e atividades determinada pela empresa.

4. DO PROGRAMA TRAINEE

4.1. O programa trainee terá duração de 4 (quatro) meses. Os estudantes selecionados que não cumprirem as atividades estabelecidas e demandadas pela empresa serão advertidos, podendo ser automaticamente desligados do programa.

4.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer a todas as reuniões e atividades promovidas pela empresa júnior.

4.3. A função do trainee, assim como a dos membros efetivos da empresa é totalmente voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

4.4. Ao final do programa de trainee os participantes serão reavaliados para uma possível efetivação na InovaVET Jr.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROGRAMA TRAINEE DA INOVAVET JR

5.1. As inscrições serão realizadas somente via internet, no período compreendido entre o dia 15 a 22 de setembro de 2020, no endereço eletrônico <https://forms.gle/Wgv8kxuK5W2aQmJv6>, em que o candidato realizará o preenchimento de formulário de inscrição.

5.2 Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com até duas casas decimais, sendo ordenados em valores decrescentes, **considerando-se a Carta de Intenção em 6,5 pontos e a entrevista em 3,5 pontos.**

5.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão:

- Apresentar/anexar uma cópia da Declaração de Matrícula com o prazo de 30 dias;
- Apresentar/anexar uma cópia do histórico escolar simples do webgiz (exceto para alunos do 1º e 2º período);
- Apresentar/anexar a **Carta de Intenção** que deverá ter a extensão de 2000 a 2500 caracteres, em formato PDF, considerando os seguintes itens:
 - a) Conhecimento sobre Programa de Trainee;
 - b) Clareza na exposição de ideias;
 - c) Adequação às regras vigentes com relação à língua escrita;
 - d) Seus objetivos de participar como Trainee da Empresa Jr. InovaVET Jr.
 - e) Relação entre ser um trainee e a formação profissional;
 - f) Atividades que espera realizar enquanto trainee;
 - g) De que forma espera contribuir para o bom desenvolvimento das atividades da InovaVET Jr.

5.4 Será desclassificado no item 5.3. o candidato que:

- a) Obter nota inferior a 3,5 na Carta de Intenção;
- b) Elaborar Carta de Intenção em desacordo com o número de caracteres exigidos.

5.5. Será realizada **entrevista** com os candidatos, considerando-se:

- a) Que tem por objetivo aprofundar as questões tratadas na carta de intenção;
- b) Será realizada por Google Meet;
- c) O(s) dia(s), horário(s) serão publicados juntamente com a relação de inscritos;
- d) O não comparecimento no dia e horário marcados implica na desclassificação do candidato;
- e) A entrevista será pontuada em, no máximo, 3,5 pontos.

5.6. Será considerado critério de desempate o que possuir a maior idade, conforme a Lei 10.741/2003.

5.7. Se houver a necessidade de substituição de trainee, será chamado o próximo candidato da lista classificatória.

5.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

5.9. A banca avaliadora será de pelo menos 3 pessoas, as quais farão individualmente a avaliação de cada candidato.

5.10. Logo após a avaliação de todos os candidatos, as notas de cada avaliador serão tabeladas e, a partir delas, será calculada uma média aritmética das notas dadas a cada participante a fim de se determinar a nota final. Cabe ressaltar que, nesta etapa, a banca avaliadora não terá acesso ao nome do candidato, somente ao seu número de inscrição, para que o processo se dê de forma mais imparcial possível.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A relação de candidatos inscritos, resultado preliminar e resultado final serão divulgados na página eletrônica www.muz.ifsuldeminas.edu.br do campus Muzambinho, conforme cronograma do item 8.

6.2. O resultado final será classificatório, considerando-se os critérios elencados no item 5.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. A partir da data de divulgação do resultado preliminar, o estudante candidato terá o prazo de 24 horas, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

7.2. O recurso deverá ser enviado para a comissão julgadora através do e-mail inovavet.jr@gmail.com, com assunto INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, anexando o formulário - Anexo I deste edital, preenchido e assinado, em formato PDF.

7.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado no cronograma.

8. CRONOGRAMA - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PRAZOS	LOCAL
Lançamento do Edital	15 de setembro	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Período de Inscrições	15 a 22 de setembro	Link de inscrição: https://forms.gle/Wgv8kxuK5W2aQmJv6

Resultado preliminar da seleção	Dia 29 de setembro	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Divulgação do dia, horário e meio para a realização da entrevista.	Dia 01 de outubro	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Prazo recursal	24 horas a partir da divulgação do resultado	Enviar para o e-mail: inovavet.jr@gmail.com
Resultado final da seleção	Dia 14 de outubro	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

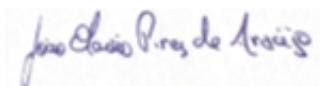
9.1. Os candidatos aprovados no processo de trainee, serão avaliados no decorrer dos 4 (quatro) meses por toda a diretoria da empresa InovaVET Jr., durante a realização de suas atividades. Aqueles que se destacarem serão convidados a permanecerem como membros efetivos na empresa.

9.2. No final do período (4 meses) do programa trainee terá emissão de certificados para os participantes que apresentarem 75% de presença nas atividades relacionadas com a empresa.

9.3 A Diretoria da InovaVet Jr. resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Muzambinho, 15 de setembro de 2020.



João Otávio Pires de Araújo
Presidente da InovaVET Jr.



Luany de Fátima Silva
Diretora de Recursos Humanos da InovaVET Jr.

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos:

DATA